

Portaria nº 1004/GP/2019

Em, 13 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.^a CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 14833077 e CPF nº 981.067.321-34, no cargo de PROFESSOR II 20 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 05/12/2019 e término em 14/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal